

PORTARIA Nº 010/IMPAR/2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 283/2017, inciso V, do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e inciso XI e XII, do art. 57-A, da Lei Municipal nº 1.947/2000,

CONSIDERANDO a perfeita manutenção na demanda dos serviços deste Instituto;

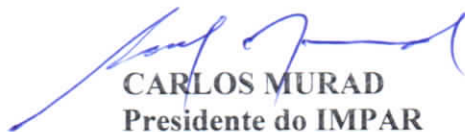
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **ADALTO BEZERRA DE SOUSA-CPF nº 751.469.402-15**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico VI-AT-VI, lotado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína-IMPAR, atribuindo-lhe vencimento e gratificação correspondente ao símbolo de Assessor Especial VI-AT-VI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, aos quatro dias do mês de junho do ano dois mil e vinte.



CARLOS MURAD
Presidente do IMPAR



31401 para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA 002/2017

PORTARIA Nº 108 DE 20 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Francivaldo Lopes de Oliveira, portaria nº 251/2017, matrícula nº. 8199000 e Kleber Henrique Alves Coelho, matrícula nº 18963 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de titular e suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado Contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº. 2020004359:

Nº do Contrato	Empresa Contratada
CONTRATO Nº 014/2020	RH ENGENHARIA LTDA

Objeto. Locação de equipamentos de iluminação Pública já instalados pela empresa contratada, conforme a Ordem de Serviço nº. 06, que serão operados e mantidos no Parque de Iluminação Pública no Município de Araguaína/TO, com a versão, à municipalidade, da titularidade dos bens locados ao final do prazo contratual.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários por ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o servidor Francivaldo Lopes de Oliveira, portaria nº 251/2017, matrícula nº. 8199000 para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA 002/2017

ERRATA 08/2020

No Extrato de Contrato nº 012/2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.056, de 14 de maio de 2020, CONSIDERANDO o erro material na digitação do respectivo Extrato, há necessidade de retificar o seguinte conteúdo:

Onde se lê:

"VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.201.680,00 (quatro milhões duzentos e um mil seiscentos e oitenta reais)".

Leia-se:

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.996.480,00 (três milhões novecentos e noventa e seis mil quatrocentos e oitenta reais).

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA Nº 002/2017

ERRATA 09/2020

No Extrato de Contrato nº 014/2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.060, de 20 de maio de 2020, CONSIDERANDO o erro material na digitação do respectivo Extrato, há necessidade de retificar o seguinte conteúdo:

Onde se lê:

"VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.201.680,00 (quatro milhões duzentos e um mil seiscentos e oitenta reais)".

Leia-se:

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.996.480,00 (três milhões novecentos e noventa e seis mil quatrocentos e oitenta reais).

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA Nº 002/2017

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de ARAGUAÍNA-TO, através da Secretaria Municipal de Saúde, TORNA PÚBLICA a Chamada Pública para Qualificação, às entidades Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à saúde pública, para a qualificação como Organização Social em Saúde - OSS, no âmbito do Município de Araguaína-TO, tornando-as aptas a celebrar Contrato de Gestão com a Administração Pública Municipal para gerenciamento e execução das atividades e serviços da Atenção Primária - Unidades Básica de Saúde - UBS.

As regras para credenciamento estão estabelecidas na Lei Municipal nº 20, de 25 de abril de 2014 e no Decreto Municipal nº 289, de 10 de julho de 2014, normas que podem ser acessadas diretamente no site da Prefeitura (www.araguaina.to.gov.br). O período para a apresentação do requerimento e credenciamento contendo os documentos para Credenciamento e Qualificação como Organização Social no âmbito do Município de ARAGUAÍNA-TO, será de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação, contando-se o prazo em dias corridos.

IMPAR

PORTARIA Nº 010/IMPAR/2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAP, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria

nº 283/2017, inciso V, do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e inciso XI e XII, do art. 57-A, da Lei Municipal nº 1.947/2000,

CONSIDERANDO a perfeita manutenção na demanda dos serviços deste Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor ADALTO BEZERRA DE SOUSA-CPF nº 751.469.402-15, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico VI-AT-VI, lotado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína-IMPAR, atribuindo-lhe vencimento e gratificação correspondente ao símbolo de Assessor Especial VI-AT-VI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, aos quatro dias do mês de junho do ano dois mil e vinte.

CARLOS MURAD
Presidente do IMPAR

PORTARIA Nº 011/IMPAR/2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 283/2017, inciso V, do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e inciso XI e XII, do art. 57-A, da Lei Municipal nº 1.947/2000,

CONSIDERANDO a perfeita manutenção na demanda dos serviços deste Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor ANDRÉ CANAFISTULA CAMPOS-CPF nº 041.411.781-60, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial VI-AE-VI, lotado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína-IMPAR, atribuindo-lhe vencimento e gratificação correspondente ao símbolo de Assessor Especial VI-AE-VI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, aos quatro dias do mês de junho do ano dois mil e vinte.

CARLOS MURAD
Presidente do IMPAR

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A GRAND CANYON COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, cadastrada sob o CNPJ 22.917.911/0002-00, com nome fantasia GRAND CANYON, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, no seguinte endereço Av. Marginal Nebilina, nº 489, QD 01, LT 01 – ARAGUAÍNA-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A UNIÃO DE ENSINO A DISTANCIA DO TOCANTINS LTDA - ME, sob o CNPJ: 19.298.326/0001-75, com nome fantasia POLO DE ARAGUAÍNA UNOPAR, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Licença de Regularização Ambiental (LAR), para a atividade de Laboratório de ensino, no seguinte endereço Avenida Santos Dumont, 1389, Loteamento Manoel Gomes da Cunha – Araguaína – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FERRARI MOTO NAUTICA COMERCIO DE MOTORES LTDA, cadastrada sob o CNPJ 15.930.063/0001-14, com nome fantasia FERRARI MOTO NAUTICA, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Regularização (LAR), para a atividade de Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos: peças e acessórios, no seguinte endereço AV FILADELFA, N 6564, RESIDENCIAL CAMARGO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

